

## PORTARIA Nº 561/2025

O PREFEITO DO MUNICIPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município.

### RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER** 30 (dias) de férias, para a servidora abaixo relacionada, lotados na Procuradoria Municipal acrescentando 1/3 (um terço), na remuneração nos termos Constitucionais e legais:

NOME	MAT.	PERÍODO	ANO
Anna Karollina Pinto Thaumaturgo	1083361-3	02 de junho a 01 de julho de 2025	2025

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 02 de junho de 2025.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 13 de junho de 2025.

*Roberto Abraham Abrahamian Asfora*  
Prefeito

